



Decreto N° 210 - de 18 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 678,27

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 678,27

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 678,27

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.035,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.035,44

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.035,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.713,71

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.713,71

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.035,44

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.035,44

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.035,44

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 678,27

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 678,27

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 678,27

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.713,71

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.713,71

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Dezembro de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72